

- b) 1ª e 2ª Varas Cíveis;
- c) Vara Única de Família e Sucessões;
- d) Unidade do Juizado Especial Cível e Criminal.

Art. 6º Enquanto não instalada a Vara Única de Família e Sucessões da Comarca do Crato, sua competência será exercida pelas varas de competência cível.

Art. 7º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, aos 25 de outubro de 2013.

Des. Luiz Gerardo de Pontes Brígido - Presidente  
Des. Antônio Abelardo Benevides Moraes  
Des. Francisco de Assis Filgueira Mendes  
Des. Francisco Sales Neto  
Des. Francisco Pedrosa Teixeira  
Desa. Vera Lúcia Correia Lima  
Des. Francisco Auricélio Pontes  
Des. Francisco Suenon Bastos Mota  
Des. Clécio Aguiar de Magalhães  
Des. Paulo Camelo Timbó  
Des. Emanuel Leite Albuquerque  
Des. Jucid Peixoto do Amaral  
Des. Paulo Francisco Banhos Ponte  
Des. Durval Aires Filho  
Des. Francisco Gladyson Pontes  
Des. Valdsen da Silva Alves Pereira  
Des. Francisco Bezerra Cavalcante  
Des. Teodoro Silva Santos  
Desa. Maria Iraneide Moura Silva  
Des. Luiz Evaldo Gonçalves Leite  
Des. Francisco Gomes de Moura  
Desa. Maria Gladys Lima Vieira  
Desa. Lisete de Sousa Gadelha  
Des. Raimundo Nonato Silva Santos  
Des. Paulo Airton Albuquerque Filho

PORTARIA N.º 1420 /2013

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nas disposições da Resolução nº 04, de 26 de julho de 2013, Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, e de conformidade com o Processo nº 8517897-49.2013.8.06.0000

**RESOLVE** designar o **DESEMBARGADOR RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS** e **JOSÉ ALMEIDA SANTOS JÚNIOR**, Secretário de Administração deste Tribunal de Justiça, para viajarem a Juazeiro do Norte-CE, com o objetivo de analisarem os imóveis para a instalação do Juizado Especial de Juazeiro do Norte, nos dias 30 e 31 de outubro de 2013, concedendo-lhes passagens aéreas no trecho FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE/FORTALEZA, para o Desembargador e Secretário indicado.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 25 de outubro de 2013.**

**DES. LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO**  
**PRESIDENTE DO TJCE**

PORTARIA Nº 1422 /2013 – O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, de acordo com a Resolução do Órgão Especial nº 04/2013, publicada no Diário da Justiça do dia 26 de julho de 2013, e de conformidade com Processo Administrativo nº 8517904-41.2013.8.06.0000, conceder em favor do Desembargador RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS, Matrícula nº 23539, 1½ (uma e meia) diária, ao valor unitário de R\$ 430,50 (quatrocentos e trinta reais e cinquenta centavos), totalizando R\$ 645,75 (seiscentos e quarenta e cinco reais e setenta e cinco centavos) e JOSÉ ALMEIDA SANTOS JUNIOR, Secretário de Administração, Matrícula nº 9999, 1½ (uma e meia) diária, ao valor unitário de R\$ 252,00 (duzentos e cinquenta e dois reais), totalizando R\$ 378,00 (trezentos e setenta e oito reais), em razão de viagem à Comarca de Juazeiro do Norte, nos dias 30 e 31 de outubro de 2013, com a finalidade de analisarem os imóveis para a instalação do Juizado Especial da referida Comarca. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em Fortaleza, 25 de outubro de 2013.

Desembargador Luiz Gerardo Pontes Brígido  
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 1413/2013

Considera de ponto facultativo, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Ceará, o expediente do dia 28 de outubro de 2013, dedicado ao Funcionário Público.